



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.167

De 25 de março de 2014

Autógrafo nº 056/14 – Projeto de Lei nº 018/14

Autoria: Vereador Roberval Fraiz

Denomina Avenida Doutor Carlos Alberto
Calseverino, vias públicas da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de março de
2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA DOUTOR
CARLOS ALBERTO CALSEVERINO**, as vias públicas da sede do Município
conhecidas como Via Marginal, Avenida Marginal e Rua “J” dos loteamentos
denominados Jardim Residencial Maggiore, Jardim Residencial Vale do Campo
e Jardim Aclimação, com início na Avenida Antonio de Freitas Gouvêa Filho e
término na Avenida Professor Lysanias de Oliveira Campos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do
mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 018.009/2014 - (“PC”).